



Edição Número 149 de 02/08/2012  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Superior

**EDITAL Nº - 12, DE 1º DE AGOSTO DE 2012  
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI  
BOLSA PERMANÊNCIA**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e considerando o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 19, de 14 de setembro de 2011, e a Portaria nº 96, de 6 de julho de 2012, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, torna público o valor referente à Bolsa Permanência concedida no âmbito do Programa Universidade para Todos - Prouni.

1- O valor da Bolsa Permanência, de que trata a Portaria Normativa MEC nº 19, de 14 de setembro de 2011, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**  
Secretário de Educação Superior

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. Nº 149, de 02/08/2012